



**Banco Santander Meridional S.A.**  
CNPJ nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 43300026442  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os Senhores Acionistas do Banco Santander Meridional S.A. são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no próximo dia 16 de abril de 2002, às 16:00 horas, na sede social, na Rua Siqueira Campos, 1125 – 2º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Em Assembléia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001; b) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) fixar a remuneração global anual dos administradores; II) Em Assembléia Geral Extraordinária: d) alterar a redação do Art. 14 do Estatuto Social; e) inserir o parágrafo 2º ao Art. 25 do Estatuto Social e, conseqüente remuneração do seu parágrafo único; e f) outros assuntos de interesse social.

Porto Alegre-RS, 02 de abril de 2002  
Antonio Rubens de Almeida Neto - Diretor Vice-Presidente Executivo 05, 08, 09

JCRS – INDET. – 02X03 – 05, 08, 09/ABR/02 – AP Nº 11200 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)



**Banco Santander Meridional S.A.**  
CNPJ nº 90.400.888/0001-42 - NIRE 43300026442  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os Senhores Acionistas do Banco Santander Meridional S.A. são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no próximo dia 16 de abril de 2002, às 16:00 horas, na sede social, na Rua Siqueira Campos, 1125 – 2º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Em Assembléia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001; b) destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) fixar a remuneração global anual dos administradores; II) Em Assembléia Geral Extraordinária: d) alterar a redação do Art. 14 do Estatuto Social; e) inserir o parágrafo 2º ao Art. 25 do Estatuto Social e, conseqüente remuneração do seu parágrafo único; e f) outros assuntos de interesse social.

Porto Alegre-RS, 02 de abril de 2002  
Antonio Rubens de Almeida Neto  
Diretor Vice-Presidente Executivo

05, 08, 09

DOERS – INDET. – 02X05 – 05, 08, 09/ABR/02 – AP Nº 11199 – **PEFRAN** (Identificação Publicação)